



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

11

ATA N.º 53/XII-3º/2019-20

1 - No dia nove do mês de outubro de dois mil e vinte, pelas 21H15, no Pavilhão do Complexo Municipal dos Desportos, sito na Alameda Guerra Junqueiro, nº 35, no Feijó, realizou-se a terceira reunião da Sessão Ordinária de Setembro da Assembleia Municipal de Almada, com a seguinte agenda:

1 - Período de Intervenção dos Cidadãos

3 - Período da Ordem do Dia

(continuação)

- 3.3 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021 na área da Ação Social”
- 3.4 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. Concessão. Exploração de Estação de Serviço de Abastecimento de Combustíveis sita na Parcela C, Quinta da Alembração de Cima, Feijó”
- 3.5 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Sistemas Informáticos do Departamento de Informática dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri”
- 3.6 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Gestão Comercial e do Atendimento do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri”
- 3.7 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Controlo da Qualidade da Água do Departamento de Produção e Controlo da Qualidade da Água dos SMAS de Almada. Designação dos membros de Júri”
- 3.8 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Redes de Água, Drenagem e Logística dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri”
- 3.9 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. Constituição de Direito de Superfície. Forte de Nossa Senhora da Saúde da Trafaria, frações A, B e C do Bloco 1. Universidade Nova de Lisboa”
- 3.10 - Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Carta de Princípios de Orçamento Participativo de Almada”

2 – Instalou-se a Mesa constituída pelo Presidente José Joaquim Leitão, pelo 1º Secretário Paulo Viegas e pela 2ª Secretária Ana Paula Silva.

3 - Fez-se a chamada dos/as Senhores/as Deputados Municipais e foi verificado o quórum.

3.1 – Responderam à chamada os/as seguintes Senhores/as Deputados/as Municipais:

José Joaquim Machado Courinha Leitão; Ana Margarida Machado da Silva Lourenço; Ivan da Costa Gonçalves; João Ricardo Lourenço Quintino; Paulo Filipe Pereira Viegas; Vítor Manuel dos Santos Castanheira; Henrique Alexandre Margarido de Almeida; Ana Paula Alves da Silva; Débora Figueiredo Carvalho Rodrigues; Sérgio Cantante Faria de Bastos; José Manuel Maia Nunes de Almeida; Carlos Manuel Coelho Revés; João Eduardo Alves de Moura Geraldês; Sónia Tchissole Pires da Silva; Nuno Miguel Costa Gonçalves; Ana Luísa Abílio Rodrigues de Carvalho; Daniel Pedro Sobral; Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque; António Francisco Salgueiro; Marina Alexandra Pereira Lopes; Inês Pezarat Correia Bom; José António Espírito Santo Rocha; Fátima Maria da Silva Nogueira Marras; Artur Jorge de Jesus Alfama; António Pedro Rodrigues do Livramento Maco; Sílvia Maria Mendes de Sousa; Pedro Miguel de Amorim Matias; José Ricardo Dias Martins e Luís Filipe Almeida Palma.



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

4 - Nos termos e para os efeitos do nº 3, do artigo 40º, do Regimento da Assembleia, registaram-se os seguintes procedimentos:

4.1 – O Senhor Presidente procedeu ao anúncio das comunicações dos/as Senhores/as Deputados/as Municipais Ana Marques Serra e Moura Salvado (PS); Bruno Ramos Dias (CDU); Elisabete Peres Pereira (CDU); José Alberto Azevedo Lourenço (CDU); Eva Sofia Borges de Araújo (CDU); Augusto António Brinquete Proença (PSD).

4.1.1 – Nos termos legais e regimentais aplicáveis tomaram posse os/as eleitos/as Pedro Miguel Dias Rodrigues Pereira (PS); Mara Rita Silva Martins (CDU) por impedimento de José Gabriel Guiomar Joaquim; Andreia Sofia Fernandes Egas (CDU) por impedimento de Jorge Miguel Oliveira Feliciano e de Mário José de Sousa Pedroso; António Abrantes de Almeida (CDU) por impedimento de António José Olaio da Silva, de José Augusto Tavares Oliveira e de Joana Tavares Reis Raposo; Fernanda Maria Amaro Tavares (CDU) por impedimento de José João Santos da Mata e de Aurora da Conceição Marques de Almeida e Sónia Raquel Mota Faria (PSD).

4.1.2 – O Senhor Presidente da Junta da União de Freguesia de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, Ricardo Jorge Cordeiro Louçã (CDU) solicitou a sua substituição pelo eleito João Fernando Filipe Marcos. A Senhora Presidente da Junta da União de Freguesias de Caparica e Trafaria, Teresa Paula de Sousa Coelho (CDU) solicitou a sua substituição pela eleita Patrícia Mónica de Carvalho Gancho Brito.

4.1.3 - Feitas as substituições ao abrigo das disposições legais e regimentais, registou-se a falta do Senhor Deputado Municipal Carlos Guedes (Ind.).

4.2 - O Senhor Presidente comunicou ainda à Assembleia, tendo em conta a informação da Câmara Municipal, a presença do Senhor Vereador Rui Carvalheira em substituição do Senhor Vereador João Couvaneiro.

5 - Foi declarado aberto o Período de Intervenção dos Cidadãos.

5.1 - Usaram da palavra os/as Senhores/as Múncipes: Daniel Moita e Manuel João.

5.1.1 – O Senhor Múncipe Daniel Moita:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O que me traz aqui, trata-se de um projeto pessoal que, planeei iniciar a construção de uma casa na Quinta das Amoreiras, nos Feijó, de 150 m², gostava muito de iniciar a construção em janeiro, estou a fazer tudo para que isso aconteça. O projeto está na Câmara Municipal, o projeto entrou como licenciamento, em princípios de agosto. Eu não percebo nada do enquadramento legal, mas penso que há prazos para a execução do lado técnico, se o projeto se apresenta bom ou se há melhorias a fazer, etc. de acordo com o RUMA – Regulamento Urbanístico do Município de Almada. Eu gostava de ter controlo de todo o processo, da linha do tempo que eu quero manter para iniciar a construção em janeiro e não sei se poderia haver do lado da Câmara Municipal esta disponibilidade, do vosso lado está agora o processo. Constatou-me que eram mais ou menos trinta dias, mas já vai em sessenta. Era para ter um bocadinho o ponto de vista do vosso lado.”

5.1.2 – O Senhor Múncipe Manuel Augusto João:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O meu nome é Manuel João. Estou aqui como Presidente da Associação Cultural O Mundo do Espetáculo. O Mundo do Espetáculo é uma estrutura de formação, criação e produção cultural, cuja atividade se iniciou, como projeto de intervenção, no início dos anos 90, mais concretamente 91. Encontrando-se entre as mais antigas e dinâmicas associações culturais de Almada. O Mundo do Espetáculo, para além da intervenção nas escolas, com iniciativas de formação artística, e em espaços municipais com programas próprios, calendarizados ao longo do ano, por exemplo: “Quem Será”, “A Descoberta da Arte”, “Férias Artísticas”, tem ainda uma atividade de formação de crianças e jovens na área das expressões artísticas, traduzida em apresentações públicas e na participação em eventos dentro e fora do Concelho, nomeadamente em Lisboa, Açores, Palmela, Seixal, Odivelas, Galiza, Tunísia, Índia, e colaboração artística com o Festival de Banda Desenhada da Amadora e a Assembleia da República. E neste contexto que estão em atividade contínua, há décadas, os grupos/projetos Teatro de Areia/Atos Urbanos, Cena Múltipla, Iniciação ao Teatro, Teatro & Teatro e Núcleo de Marionetas. O



71

Mundo do Espetáculo e ainda membro da IDEA - Internacional Drama/Theatre and Education Association, em cujos congressos marcou presença em Portugal, França, Canada, Austrália. Passaram pelo Mundo do Espetáculo, ao longo destas décadas, milhares de jovens, muitos hoje fruidores de objetos artísticos, outros hoje atores, encenadores, realizadores de cinema e músicos reconhecidos, alguns premiados, no meio artístico, por exemplo: João Mamede, Margarida Botelho, Hugo Pedro, John Romão entre outros. Todo este trabalho de pesquisa, criação de cenografia e figurinos, construção de marionetas, exercícios teatrais e ensaios, formação de mediadores culturais, preparação de materiais pedagógicos para as Férias Artísticas, variadas oficinas e outros eventos de todos estes projetos, têm tido lugar nos espaços do Polo de Almada Velha da nossa associação: o Ponto de Encontro — Casa da Juventude de Cacilhas e a Escola Conde Ferreira. Algumas salas deste equipamento (Escola Conde Ferreira) foram cedidas pela Câmara Municipal de Almada através de protocolo, celebrado em 2012, no âmbito das políticas de apoio a atividade associativa teatral do Concelho. Esta cedência permitiu-nos sustentar e desenvolver estrategicamente a nossa atividade associativa. Em setembro de 2019, foi-nos comunicado pelos serviços da autarquia a necessidade da nossa saída da Escola Conde Ferreira pelos motivos publicamente conhecidos, motivos que compreendemos inteiramente, tendo libertado as instalações com a brevidade possível, mediante a promessa de atribuição de novas instalações municipais, para a prossecução das nossas iniciativas e projetos em condições equivalentes as disponíveis até essa data. Ao longo do último ano, fizemos vários pedidos de reunião quer a Senhora Presidente da Câmara, quer ao Senhor Vereador da Educação e Juventude. Reunimos apenas e por diversas vezes com o Senhor Diretor Municipal Dr. Mário Avila, com quem discutimos várias hipóteses de espaços. Em todas essas conversas, entre dezembro de 2019 e julho de 2020, foi-nos dada, como certa, a cedência de um espaço municipal que estaria disponível nas Barrocas (situação que, de boa fé, aceitamos como definitiva para ambas as partes), o que não se verificou. Temos aguardado por essa solução que nos foi apresentada como viável, pois esse espaço permitir-nos-ia de alguma forma, prosseguir o nosso percurso para retomar atividades, umas suspensas totalmente, outras suspensas em parte. Essa solução garantia alguma sustentabilidade à Associação. Em várias oportunidades a Senhora Presidente referiu publicamente que a situação das várias associações despejadas da Escola Conde Ferreira estava resolvida. Esta solução garantia alguma sustentabilidade à nossa atividade. Questionada especificamente sobre a Associação Mundo do Espetáculo, respondeu mais uma vez que havia uma solução definitiva para as nossas atividades. Relembremos que já passou um ano desde que nos foi comunicada a necessidade premente de sairmos desse espaço. A promessa de reinstalação noutra espaço foi sendo sucessivamente adiada, em reuniões com a Direção Municipal. O Senhor Diretor Municipal, Dr. Mário Avila, no início de setembro de 2020 (mês em que finalmente poderíamos ocupar as instalações até então prometidas), em reunião por si convocada, perguntou-nos se tínhamos estudado alternativas de espaço para a nossa atividade. Como é óbvio isso não teria sentido acontecer, pois acordáramos já com a reinstalação no espaço, que atrás mencionei. Nessa reunião, foi-nos proposto visitar um outro espaço que constituiria alternativa viável para a nossa instalação permanente. Esse espaço não tem área para utilização de equipamentos materiais e para a quantidade e características das iniciativas que desenvolvemos. Pelo exposto, consideramos que é mais do que nunca necessária uma clarificação da parte dos responsáveis políticos por esta situação, que ameaça a nossa continuidade no Concelho de Almada e compromete, neste momento, a prossecução plena do nosso plano de atividades, já bastante fragilizado pela situação que o país atravessa. E não está mais depauperado porque a resiliência dos sócios colaboradores não o permitiu. Solicitamos á Senhora Presidente que nos esclareça pessoalmente:

1. Se está disponível para reunir connosco;
2. Se mantém a compromisso de repor as condições de instalação em que nos encontrávamos em setembro de 2012.

Muita da nossa atividade em Almada Velha está, pelo segundo ano consecutivo suspensa.”

5.2 - Em resposta aos Senhores Múncipes, prestando esclarecimentos e informações, usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Vereadora Francisca Parreira o Senhor Deputado Municipal Pedro Matias (PS).



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

5.2.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente ao Senhor Município Daniel de Jesus Robalo Moita, depois passarei a palavra se o Senhor Presidente da Mesa me permitir, à Senhora Vereadora Francisca Parreira, que segue mais em detalhe estas questões do licenciamento e estes processos em concreto. Nós temos de facto, feito um grande esforço para tentar encurtar ao máximo o espaço temporal destes pedidos de licenciamento, sei também da complexidade de alguns deles, sobre essa matéria em concreto deixarei a Senhora Vereadora falar. Mas, quero deixar aqui claro, que temos a consciência que ainda temos muito caminho para fazer, para poder reduzir ainda mais o tempo de espera para respostas. Temos perfeita consciência do que é que implica até como investimento quando as pessoas vêm fazer um pedido de licenciamento e precisam de respostas claras e atempadas. Portanto, aqui fica da minha parte esse reconhecimento, dizendo também que temos feito todos os esforços e dizer aqui que por exemplo, durante a altura do confinamento, foi um serviço que nunca parou, que nunca parou, e tenho por isso também, agradecer a todos os trabalhadores dessa área da Câmara Municipal, que consideraram que era essencial continuar a dar resposta aos munícipes. Também, porque era um trabalho que permitiria ser feito em segurança e às vezes até à distância. Relativamente ao Senhor Município Manuel Augusto João e de uma maneira geral a toda a Associação Mundo do Espetáculo, dizer que tenho acompanhado de muito perto a vossa situação, reconheço que é difícil. De facto, nós tínhamos um espaço acordado, que aliás visitaram, um espaço com o qual o Mundo do Espetáculo concordou e que eu penso que seria um bom espaço como uma sede definitiva para as vossas atividades e reconheço aqui todo o mérito, todo o esforço, todo o empenho e o talento com que tem exercido a vossa atividade. Houve na altura e não vou entrar aqui em detalhes, houve na altura um revés na libertação do tal espaço, não perdemos ainda a esperança de poder chegar a bom porto relativamente a esse espaço. Simultaneamente houve também, um atraso que fez com que o espaço onde estavam ainda está ocupado, era para ser por um ano, já ultrapassou, mas isso acho que ninguém estava à espera também da situação de pandemia que veio atrasar isso tudo. Sei, tenho acompanhado também, as propostas que vos foram feitas no âmbito das casas da juventude, para garantir que nenhuma das vossas atividades fica sem espaço, penso que a última reunião que tiveram com o Senhor Diretor Municipal, foi em setembro e que vos fez essa proposta, pelo que tenho seguido. Dizer que obviamente, estou absolutamente disponível para reunir, agora muitas destas questões são questões técnicas, visitas de espaço, sei que também foram visitar um espaço de uma coletividade, nós temos aliás, tentado até numa forma de ajudar várias associações e coletividades a poder chegar a acordo com coletividades que têm espaço e associações que não têm espaço, e a Câmara Municipal servir aqui até de interlocutor e intermediário para facilitar essa junção, por um lado para os espaços poderem ser utilizados e não ficarem vazios, por outro lado, sobretudo não ficarem vazios quando há pessoas que precisam de espaço. Portanto, muito brevemente é isso que tenho para lhe dizer. Eu tenho seguido sistematicamente essa matéria e espero que muito, muito rapidamente possamos resolver. Agora, é verdade que neste momento, convém pensar num espaço alternativo enquanto não conseguirmos fechar a solução definitiva para a qual continuamos a batalhar.

5.2.2 – A Senhora Vereadora Francisca Parreira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Dar nota e agradecer ao Senhor Município Daniel Moita o testemunho que aqui nos deixa, identifiquei e registei o número do seu processo, era importante também, porque como deve compreender, mesmo sendo Vereadora da área da tutela, não acompanho um a um e casuisticamente todos os processos, a não ser na fase do despacho, que dão entrada na Administração Urbanística e que são em grande volume. Como deu nota a Senhora Presidente da Câmara Municipal, e pretendo fazer uma intervenção sumária, a Administração Urbanística está neste momento com alteração de procedimentos, instituídos há algum tempo, no sentido de recuperar aquilo que é um atraso significativo na área do licenciamento. Cada caso é um caso. E, portanto, era desde logo necessário que dando entrada os pedidos na Câmara Municipal, se pudesse fazer uma triagem inicial, identificando as matérias e também os pedidos que ali dão entrada. Não faz sentido por exemplo, que um requerimento ou um pedido de informação prévia tenha a mesma tramitação que tem um processo de



licenciamento, ou um processo de loteamento ou qualquer um outro processo, que é dotado de uma complexidade diferente. E, portanto, o prazo de trinta dias que está estabelecido na Lei, não é transversal a qualquer pedido. E, portanto, aquilo que farei após o seu contributo e o seu testemunho, que é a minha missão, é notar aqui o seu pedido, o seu pedido de informação, ir verificar em que fase é que está este mesmo processo, qual a sua tramitação e oportunamente o contactaremos para lhe dar mais informação sobre esse mesmo processo. Seria naturalmente pouco correto que eu lhe dissesse neste momento que, porque o que nos pediu foi uma perspetiva de tempo, quer construir em janeiro, eu ouvi-o com atenção, seria pouco sério eu dizer-lhe que tem o processo devidamente licenciado com licença para obra daqui a um mês ou daqui a dois meses, quando efetivamente não conheço o pormenor do processo, nem fiz a sua avaliação técnica conjuntamente com os serviços. Dar nota efetivamente que o esforço que está a ser desenvolvido para recuperar os atrasos verificados no licenciamento, têm muito esforço, muita energia, muita dedicação de todas as equipas técnicas e dos nossos funcionários, agradecendo naturalmente também, nós esse esforço, porque após uma fase de recessão económica, efetivamente o Concelho continuou a trabalhar e a retoma económica veio dar um impulso a tudo o que é pedido de licenciamento e hoje efetivamente, na Câmara Municipal, entram imensíssimos pedidos, isso é bom para a economia local, é também bom em termos da receita própria que o Município percebe relativamente a esta área, aliás, os Senhores/as Deputados/as Municipais, terão a capacidade a quando da Prestação de Contas de avaliar o nível da execução da própria receita e o nível da execução da receita própria, que dá nota efetivamente, que o Município está neste momento, com capacidade de responder a pedidos e a fazer crescer a sua receita, por via do investimento privado. Convivemos muito bem com o investimento privado, o binómio economia local investimento privado e interesse público associado, é um binómio que não rejeitamos e, portanto, estamos aqui para servir os Municípios e nomeadamente para servir todos aqueles que tendo interesses legítimos, cumprindo tudo o que são os regulamentos e os instrumentos de regulação do território, pretendem construir projetos de vida na nossa Cidade.”

5.2.3 – O Senhor Deputado Municipal Pedro Matias (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Dar nota de que era importante hoje falar sobre a atribuição do Prémio Nobel da Paz. E falar do Programa Alimentar Mundial das Nações Unidas. Só dar nota que o Prémio Nobel da Paz foi bem entregue e foi uma organização que desempenha uma função importantíssima a nível mundial e que me parece que seja relevante para esta Assembleia Municipal, para o país e para o mundo.”

6 – Foi declarado aberto o Período da Ordem do Dia

6.1 – Entrou-se no ponto 3.3 da ordem do dia, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “transferência de Competências da Administração Central para as Autarquias Locais para o ano de 2021 na área da Ação Social”.

6.1.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora Teodolinda Silveira.

6.1.1.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

À semelhança de outras Transferências de Competências, a proposta que aqui trazemos é de não aceitação, é assim o enquadramento legal e, por isso, Senhor Presidente da Mesa, se me permitir, para esclarecimentos das razões dessa não aceitação, passaria a palavra à Senhora Vereadora Teodolinda Silveira, que fez a análise do diploma.”

6.1.1.2 – A Senhora Vereadora Teodolinda Silveira:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Como a Senhora Presidente referiu, esta proposta prende-se com a Transferência de Competências da Administração Central para os Municípios para o ano de 2021, no âmbito da ação social. E, como todos já



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

sabemos, porque isto já não é o primeiro nem o segundo que aqui vem, a Lei 50/2018 estabelece o Quadro da Transferência de Competências e estabelece que através de diplomas setoriais, elas se concretizarão. Saiu a 12 de agosto de 2020, o diploma setorial que concretiza a transferência desta competência da Administração Central para os Municípios ou Comunidades Intermunicipais, que é o Decreto-Lei 55/2020, e, portanto, o prazo para aceitação ou não aceitação desta competência, terá que ser aprovado em reunião de Câmara e ratificado nesta Assembleia Municipal, no prazo de sessenta dias o que significa que até ao próximo dia 12 de outubro. Portanto, analisado o diploma podemos ver e podem ver os/as Senhores/as Deputados/as Municipais, que ele prevê uma transferência de cerca de 2.500.000.00€ (dois milhões e quinhentos mil euros) da verba para o Município de Almada e que se prende apenas com as competências protocoladas com as instituições, aquelas que é o desenvolvimento de primeira linha, mas que está protocolado com instituições. Acresce que, para além deste acompanhamento da primeira linha de protocolado com instituições, nós temos um conjunto alargado de atendimento de primeira linha, feito pela própria Segurança Social, nas diferentes Freguesias, que não está incluído neste diploma. Isto é uma razão fundamental porque, essa verba teria ainda que ser não direi negociada, mas calculada, e vista porque senão ficaria a descoberto em termos de Freguesias, um grande número de pessoas cujo o atendimento de primeira linha é feito pela Segurança Social.

Acresce ainda que, neste momento, a própria verba dos 2.500.000.00€ (dois milhões e quinhentos mil euros) geraria aqui, uma grande operação logística que estamos num tempo de grande incerteza que não é com certeza com a calma necessária que o poderíamos fazer durante o ano, ou melhor, terá que ser feita durante o ano de 2021, mas ainda em terreno preparatório e não já com a aceitação da competência. Sabemos todos, que durante a pandemia, o Município assumiu todas as áreas, mas também nesta, competências que nem sequer eram aquelas que tinha e que são assumidas e que foram assumidas, por necessidade emergente através de várias linhas de apoio emergente. Portanto, tendo em conta todo este quadro que tracei, a necessidade de logística que era preciso desenvolver, toda a negociação que ainda é suposto fazer antes da aceitação desta competência em plenitude, aquilo que aqui vimos propor é que, relativamente a este diploma supra que é o Decreto-Lei 55/2020, vimos propor rejeitar a competência a centralizar para os órgãos municipais referentes ao diploma elencado e presente na proposta para o ano de 2021, e sob condição de aprovação do ponto anterior de submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal. Foi esta a proposta aprovada em Câmara Municipal, é esta a proposta que trazemos aqui para ratificação.”

6.1.2 – Usou ainda da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal;

6.1.2.1 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Muito brevemente, mais uma vez, neste caso, o compromisso que nós assumimos com todos os almadenses é, só poder aceitar competências desde que tenhamos as condições e desde que tenhamos todos os dados necessários e até a receita devidamente calculada para as assumir. Isto porque, nós não temos dúvidas da importância de um trabalho de maior proximidade, não temos dúvidas da nossa capacidade, mas para podermos exercer bem as competências, temos que ter meios, temos que ter pessoal, muitas das vezes temos que ter equipamento em condições para podermos exercer bem. Portanto, acho que o princípio é este, foi este no caso da saúde, é assim no caso da educação e também neste caso, nestas funções sociais, das quais a Câmara Municipal não foge, não quer fugir, mas quer sim, ter a garantia que tem as condições necessárias para o fazer da melhor forma possível e que signifique um verdadeiro progresso naquilo que é o serviço público junto dos almadenses.”

6.1.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do nº 2 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto, delibera rejeitar a transferência das competências previstas neste Decreto-lei, para o ano de 2021, nos termos



da Proposta Nº 154/XII-3º da iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 7 de setembro de 2020.

6.2 – Entrou-se nos pontos 3.4 da ordem do dia, relativo a apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Gestão de Ativos. Concessão. Exploração de Estação de Serviço de Abastecimento de Combustíveis sita na Parcela C, Quinta da Alembrança de Cima, Feijó”.

6.2.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

O Município de Almada é proprietário desta parcela de terreno, com cerca de 11.546m², designada como foi dito pela parcela C, sita na Quinta da Alembrança, no Feijó, e que foi inventariada com o número 11.297 e é adjacente à Avenida do Arsenal do Alfeite na Freguesia do Feijó. A 20 de dezembro de 1995, entre o Município de Almada e a BP, Portuguesa S.A., foi celebrado um contrato de concessão tendo por finalidade a construção e exploração de uma estação de serviço, na parcela acima identificada. O prazo inicial de vinte anos, foi prorrogado por um período de cinco anos, fixando o respetivo termino a 19 de dezembro de 2020. Considerando que o término da concessão é em dezembro de 2020, reverterão para o Município, os edifícios e as demais construções da estação de serviço, torna-se, portanto, necessário desenvolver o procedimento contratual com vista ao estabelecimento de uma nova concessão. Não obstante as diferentes localizações, terem valores diferentes, fez-se uma média, por exemplo, tenho aqui o exemplo da Bomba da REPSOL na Avenida Bento Gonçalves em Almada, que tem um valor de 5.510.000.00€ (cinco milhões quinhentos e dez mil euros) ou a concessão relativa também por períodos de vinte anos, à REPSOL que está junto do Estádio José Martins Vieira, que tem um valor total de 4.076.000.80€ (quatro milhões setenta e seis mil euros e oitenta cêntimos), neste caso o valor médio das concessões tendo em conta a localização, a afluência a avaliação que foi feita, foi para uma concessão no valor de 3.677.906.96€ (três milhões seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e seis euros e noventa e seis cêntimos). O procedimento adequado é naturalmente, o do concurso público. O caderno de encargos prevê para além da exploração da concessão, que o concessionário intervenha na recuperação e conservação dos passeios adjacentes à parcela, bem como o projeto e execute uma intervenção paisagística em toda a parcela. Propõem-se então, que a Assembleia Municipal delibere autorizar a abertura do procedimento pré contratual e fixação das respetivas condições gerais.”

6.2.2 – No debate usaram da palavra o Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU) e a Senhora Presidente da Câmara.

6.2.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Sobre esta proposta a CDU irá abster-se na votação. Consideramos que os critérios que fundamentam o cálculo do valor da concessão não estão corretos. Estes cálculos, têm como referencia três concessões de natureza semelhante no Concelho de Almada, sendo obtido o valor proposto a partir da média dos valores daquelas três adjudicações, considerando apenas uma atualização dos valores pelo fator de desvalorização da moeda. Sucede que a concessão desta proposta não é nova. Existe mesmo há vinte cinco anos, tendo sido celebrado contrato de concessão entre a Câmara Municipal de Almada e a BP Portugal, pelo prazo de vinte anos em 20 de dezembro de 1995, prorrogado por um período de cinco anos por deliberação da Câmara Municipal de Almada de 22 de julho de 2015, conforme é referido na proposta. Ora, esta concessão e respetiva prorrogação, têm um valor que a proposta, não obstante não refere, mas que deveria ser considerado no cálculo do valor da nova concessão, que agora se pretende celebrar. Desta situação resulta, aliás, que o valor proposto para a nova concessão, fica consequência da forma como o cálculo é feito, substancialmente abaixo do valor de uma das concessões que é utilizada como referência desta proposta. De facto, a concessão, também ela por um período de vinte anos, da área para estação de serviços junto ao Parque da Paz e Estádio José Martins Vieira, celebrado em 2004, há dezasseis anos, foi celebrada por um valor de 4.076.000.00€ (quatro milhões e setenta e seis mil euros). Ou 4.972.720.98€ (quatro milhões novecentos e setenta e dois mil setecentos e vinte euros e noventa e oito cêntimos), atualizado, em concordância com coeficiente de desvalorização da moeda. Isto é, mais 1.294.813.99€



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

(um milhão duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e treze euros e noventa e nove cêntimos), do que aquilo que agora se propõe passados dezasseis anos. Por estas razões a CDU ira abster-se nesta votação.”

6.2.2.2 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Esta proposta foi feita pelos nossos serviços de património, que aliás, têm todo o histórico deste tipo de concessões e deste tipo de concursos e têm a perfeita noção daquilo que é a valorização ou não valorização destas concessões. Há um fator muito importante, que eu quero deixar aqui, que não basta fazer uma transposição direta, nós estamos a falar os outros dois exemplos, são duas concessões que estão a decorrer e que importa também pôr aqui como um dos critérios de apreciação, não é apenas uma média, é também uma média que foi ponderada em função da localização destas concessões. Da localização e da rentabilização da própria concessão. E, portanto, a proposta que foi aqui feita e a avaliação que aqui foi feita, foi feita em termos técnicos e, portanto, não passa por um qualquer tipo de concessão política, mas sim com critérios também, que são os critérios que devem estar presentes neste tipo de concursos e que devem fundamentar o preço base destes concursos públicos e mais uma vez estamos a falar de um preço base, não quer dizer que não possa vir a subir. Mas há algo muito importante nos concursos públicos que é ter a boa fundamentação e o realismo do preço base. Nós até podemos pôr sempre preços base muito altos, o que poderia levar a que os concursos ficassem vazios sistematicamente. Ou seja, quer dar aqui uma palavra a todos os serviços do património e ao rigor com que eles fazem este trabalho, no sentido de por um lado, perceber qual é que é de facto a média de todos, por outro lado, fazer uma avaliação também em função da localização da concessão e do próprio fluxo da rentabilidade que esta concessão pode ter. Se a rentabilidade for grande, e o interesse for grande, esteja descansado Senhor Deputado Municipal João Galdes, garanto que se houver muito interesse este preço sobre estamos a falar de um preço base para o lançamento de um concurso.”

6.2.2.3 – O Senhor Deputado Municipal João Galdes (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Apenas para esclarecer o seguinte: nós não colocamos em causa a capacidade técnica e o trabalho técnico dos serviços, a construção desta proposta é técnica, mas a decisão é política. Somos nós que a estamos aqui a tomar. E, portanto, nós não inviabilizamos esta proposta, é preciso esclarecer, nós não inviabilizamos esta proposta, nós abtemo-nos, porque temos dúvidas que são legítimas, sobre a forma como o cálculo do valor base da concessão e sabemos que é um valor base, sabemos que é um valor que não é o definitivo, não é o final, sabemos que tudo isso. Agora, temos dúvidas, em função daquilo que eu disse há pouco, sobre esse valor. Agora, não pomos em causa o trabalho que foi feito que é técnico, a decisão é política.”

6.2.2.4 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Eu tenho cada vez mais dificuldade em perceber quando a CDU fala de decisões políticas, o que é que entende, então os Senhores Deputados Municipais da CDU, consideram que os serviços que fazem um bom trabalho, um bom trabalho de levantamento técnico e que depois politicamente poderíamos decidir, não pôr e não concessionar mais aquele espaço, isso sim, seria uma decisão política. Agora, acha que politicamente podemos decidir pôr lá mais 1.000.000.00€ (um milhão de euros) num preço base? É essa a fundamentação técnica? A credibilidade técnica das propostas que os senhores querem fazer? A nossa decisão política é muito simples, ou voltamos a abrir um concurso, um procedimento de hasta pública, de concurso para concessão ou não o fazemos. Agora, eu não estou a ver, nem consigo conceber, que possa haver aqui uma decisão política a dizer, um partido diz mais quinhentos, outro diz menos cem, e outro diz mais um milhão. Portanto, mais uma vez, Senhor Deputado Municipal, tenho muita dificuldade em perceber qual é que é a conceção do político que os Senhores têm.”

6.2.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor



7/1

Presidente de Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de União de Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP, 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind.) e 17 abstenções, sendo 14 dos eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo dos Senhores Presidentes de União de Freguesias que o integram, e 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea p), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delibera autorizar a Câmara Municipal a abrir o procedimento pré-contratual, e fixando as respetivas condições gerais, nos termos do programa e do caderno de encargos anexos à referida proposta, destinado à celebração de um contrato de concessão de exploração de uma Estação de Serviço de Abastecimento de Combustíveis, sita no prédio municipal designado por Parcela C, sito na Quinta da Alembração, Feijó, no Concelho de Almada, composto de parcela de terreno com 11.546,50m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 3753/20151207 da freguesia do Feijó, e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó sob o artigo 3356, com o valor patrimonial tributário de 241.608,57€, nos precisos termos da Proposta Nº 155/XII-3º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 28 de agosto de 2020.

6.2.4 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP) comunicou que apresentaria uma declaração de voto.

6.2.4.1 – O Senhor Deputado Municipal António Pedro Maco (CDS-PP):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Relativamente à Proposta da Câmara Municipal de Almada Nº 528-2020 [DPAT] com o assunto: Gestão de Ativo Concessão Exploração de Estação de Serviço de Abastecimento de Combustíveis sita Parcela C, Quinta da Alembração, Feijó, apresentada pela Senhora Presidente da Autarquia, discutida e votada na reunião da Assembleia Municipal de Almada, o CDS-Partido Popular, apresenta, ao abrigo do Regimento do mesmo órgão, a presente declaração de voto. A proposta em apreço refere-se à autorização por parte da assembleia municipal para a abertura do procedimento pré-concursal e fixação das respetivas condições gerais, nos termos do programa e caderno de encargos, com a finalidade da celebração de contrato de concessão de exploração de uma Estação de Serviço de Abastecimento de Combustíveis, no local do Feijó, em concreto na Quinta da Alembração, em terrenos de domínio municipal com um valor patrimonial tributário estimado em 241.608.57€. Na mesma proposta a câmara municipal dá aponto como referência a concessão de exploração de duas áreas de serviço no concelho, a saber: Estação de Serviço e de abastecimento de combustíveis na Avenida Bento Gonçalves, em Almada, num contrato celebrado com a REPSOL em sentido ascendente e descendente da respetiva avenida e outro contrato de Concessão, mais recente, com a RESPOL, junto ao Parque da Paz e ao Estádio Municipal José Martins Vieira, também com a REPSOL Portuguesa, S.A. O CDS-Partido Popular não se opõe à celebração de contratos desta índole nem à fixação de novos postos de combustíveis no concelho, ainda por mais sabendo-se dos constrangimentos que a falta de combustível acarreta para as comunidades locais tal como criam por si só, novos postos de trabalho. Posto isto, o CDS-Partido Popular em Almada, alerta para a necessidade do estrito cumprimento das normas e das leis em vigor nomeadamente ao nível da proteção do ambiente e da segurança e integridade física dos seus trabalhadores, consumidores e moradores ao seu redor. Não se colocando em questão nem em causa a edificação e manutenção da infraestrutura em si por profissionais especializados e devidamente credenciados no ramo, é preciso apreciar minuciosamente e criteriosamente os locais definidos para a sua instalação, evitando atentados e atrocidades ao meio ambiente e à segurança e proteção das pessoas como acontece, por exemplo, no posto de combustível da REPSOL, descendente (junto a um amplo complexo habitacional), e ascendente (mesmo colado ao gradeamento de uma escola secundária, frequentada por centenas de alunos, professores, pais e encarregados de educação e pessoal auxiliar, num espaço onde os alunos praticam desporto ficando expostos aos perigos da inalação de gases e vapores tóxicos e a outros poluentes, acrescentando ainda os níveis de ruído que decorrem e se libertam do normal funcionamento de estabelecimentos desta tipologia), que podem colocar em perigo eminente a comunidade. As perigosidades da



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

presença destes produtos, tal como o seu manuseamento, consubstanciam a denominada ATEX (atmosfera explosiva), considerando que estão em zonas de alto risco como são os casos das zonas de abastecimento de combustíveis líquidos, as zonas de enchimentos, zonas de respiros e as zonas de reservatórios. Desta feita, é de imperativa importância que as entidades licenciadoras dos postos de combustível como é o caso das autarquias locais, sigam escrupulosamente as normas e legislação em vigor que possa proteger o meio ambiente e as pessoas mantendo todos os cuidados e precauções, colocando sempre em primeiro lugar a segurança e o bem-estar das pessoas, agindo com o bom senso que se espera de uma autarquia em defesa das suas populações. A tudo isto, deve-se juntar um plano de acessibilidades às infraestruturas em questão, tornando os acessos seguros e facilitadores de uma boa e eficaz mobilidade. O exemplo trágico de Beirute tal como outros exemplos um pouco por todo o mundo com acidentes e incidentes em postos de combustível nomeadamente em zonas denominadas de sensíveis quer durante o seu normal funcionamento quer aquando do abastecimento dos tanques de armazenamento, não só retratam as consequências e os perigos iminentes, como levam a que os responsáveis como o Estado, as autarquias, reguladores e as demais entidades olhem para o assunto com pertinência e com predisposição para adequar as normas à salvaguarda em primeiro lugar das vidas humanas e dos seus bens primários como a habitação e os seus locais de trabalho. Em conclusão, e considerando a legislação em vigor mais os pareceres do Serviço Nacional de Bombeiros e da Proteção Civil, deve a autarquia precaver-se sempre que se depreenda com a necessidade de licenciar um posto de abastecimento no concelho de Almada, com a saúde e com o bem-estar das populações, licenciando sempre que estejam salvaguardados os direitos, liberdades e as garantias dos cidadãos. O CDS-Partido Popular vota favoravelmente a presente proposta, mas manifesta o alerta e as preocupações nas considerações atrás mencionadas que entende que devem ser salvaguardadas.”

6.3 – O Senhor Presidente da Assembleia informou que na reunião da Conferência de Representantes foi entendido que os pontos 3.5 sobre apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Sistemas Informáticos do Departamento de Informática dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri”, 3.6 sobre apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Gestão Comercial e do Atendimento do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri”, 3.7 sobre apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Controlo da Qualidade da Água do Departamento de Produção e Controlo da Qualidade da Água dos SMAS de Almada. Designação dos membros de Júri”, 3.8 sobre apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Redes de Água, Drenagem e Logística dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri”, seriam apresentados e debatidos em conjunto, sendo a votação feita em separado e por voto secreto em urna.

6.3.1 – Para apresentar as propostas usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Isto é um procedimento normal de abertura de concursos e, portanto, penso que os/as Senhores/as Deputados/as Municipais estão familiarizados com estes processos pelo que, penso que não carece de muitas mais explicações.”

6.3.2 – Não havendo pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se a votação, tendo-se verificado os seguintes resultados:

6.3.2.1 – A proposta sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Sistemas Informáticos do Departamento de Informática dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri” foi aprovada por maioria com 21 votos sim; 3 votos não e 13 votos brancos, através da seguinte

DELIBERAÇÃO



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

JK

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 13º, nº 1 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, aprova a Proposta da Câmara Municipal nº 156/XII-3º, designando o seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Sistemas Informáticos do Departamento de Informática dos SMAS, com a seguinte composição:

Presidente do júri:

Paulo Nico, Diretor do Departamento de Gestão de Redes de Água Drenagem e Logística (DRL) (Em regime de substituição);

1º Vogal Efetivo:

Nuno Silva, (CMA – Chefe de Divisão de Redes de Infraestruturas - (DRI) (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2º Vogal Efetivo:

Rui Arroja, Chefe da Divisão de Projetos e Sistemas de Informação (DPI);

1º Vogal Suplente:

Delfina Caraça, Chefe da Divisão de Assessoria Comunicação e Imagem (DAC);

2º Vogal Suplente:

Paula Fachada, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa (DGA) (Em regime de substituição).

6.3.2.2 – A proposta sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Gestão Comercial e do Atendimento do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri” foi aprovada por maioria, com 22 votos sim; 2 votos não e 13 votos brancos, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 13º, nº 1 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, aprova a Proposta da Câmara Municipal nº 157/XII-3º, designando o seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Gestão Comercial e do Atendimento do Departamento Administrativo e Financeiro dos SMAS, com a seguinte composição:

Presidente do júri:

Luís Gonçalves, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro (DF);

1º Vogal Efetivo:

Sandra Desterro, (CMA – Chefe de Divisão de Direção Geral e Atendimento - (DAGA) (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2º Vogal Efetivo:

Jorge Marques, Chefe da Divisão de Metrologia e Instalação de Contadores (DMC);

1º Vogal Suplente:

Patrícia Mestre, Chefe da Divisão de Empreitadas e Urbanizações (DEU);

2º Vogal Suplente:

Paulo Faustino, Chefe da Divisão de Gestão de Redes de Água (DRA).

6.3.2.3 – A proposta sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Controlo da Qualidade da Água do Departamento de Produção e Controlo da Qualidade da Água dos SMAS de Almada. Designação dos membros de Júri” foi aprovada por maioria com 22 votos sim; 2 votos não e 13 votos brancos, através da seguinte



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 13º, nº 1 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, aprova a Proposta da Câmara Municipal nº 158/XII-3º, designando o seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Chefe de Divisão de Controlo da Qualidade da Água do Departamento de Produção e Controlo da Qualidade da Água dos SMAS, com a seguinte composição:

Presidente do júri:

Paulo Gonçalves, Diretor do Departamento de Produção e Controlo da Qualidade da Água (DA);

1º Vogal Efetivo:

Catarina Freitas (CMA – Diretora do Departamento de Inovação Ambiente, Clima e Sustentabilidade - (DIACS) (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2º Vogal Efetivo:

Jorge Manuel de Jesus Marques, Chefe da Divisão de Metrologia e Instalação de Contadores (DMC);

1º Vogal Suplente:

Dulce Almeida, Chefe da Divisão de Projetos e Cadastro (DPC);

2º Vogal Suplente:

Carlos Lima, Chefe da Divisão de Gestão de Redes de Drenagem (DRD).

6.3.2.4 – A proposta sobre “Procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Redes de Água, Drenagem e Logística dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada. Designação dos membros de Júri” foi aprovada por maioria com 21 votos sim; 3 votos não e 13 votos brancos, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo do artigo 13º, nº 1 da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, aprova a Proposta da Câmara Municipal nº 159/XII-3º, designando o seguinte júri para o procedimento concursal para provimento de cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Redes de Água, Drenagem e Logística dos SMAS, com a seguinte composição:

Presidente do júri:

José Costa, Diretor Delgado (DD) (Em regime de Substituição);

1º Vogal Efetivo:

Sérgio Rebelo (CMA – Diretor do Departamento de Higiene Urbana - (DHU) (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2º Vogal Efetivo:

Luís Adão, Diretor do Departamento de Projetos e Obras (DO);

1º Vogal Suplente:

Paulo Gonçalves, Diretor do Departamento de Produção e Controlo da Qualidade da Água (DA);

2º Vogal Suplente:

Lurdes Sousa, Diretora do Departamento de Tratamento de Águas Residuais (DT).

6.4 – Entrou-se no ponto 3.9 da ordem do dia, sobre “Gestão de Ativos. Constituição de Direito de Superfície. Forte de Nossa Senhora da Saúde da Trafaria, frações A, B e C do Bloco 1. Universidade Nova de Lisboa”.

6.4.1 – Para apresentar a proposta usaram da palavra a Senhora Presidente da Câmara.



“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É com imensa satisfação que trago aqui esta proposta, têm sido dois anos de longo trabalho, e ainda estamos no início. Corresponde a um compromisso que nós assumimos desde o início do mandato, que era acabar com o estado de abandono e de degradação do Forte da Nossa Senhora da Saúde da Trafaria, mais conhecido por nós todos, pelo Presídio da Trafaria. Estamos a falar de um edifício com uma imensa carga simbólica, e que aliás, não apenas pela sua antiguidade histórica, mas também, pela sua importância numa história recente, por ter sido um local onde muitos resistentes à ditadura, foram presos. O que é que nós trazemos aqui hoje? Está em curso um projeto que nos parece um projeto que dignifica em muito aquele edifício, que é a instalação naquele edifício, de um Instituto de Arte e Tecnologia. E se sim, combinando aquilo que é uma das nossas grandes mais valias, que é a Faculdade de Ciências e Tecnologia, no nosso território e que tem sido um parceiro incansável em muitos momentos e também, uma tradição que está tão vincada em Almada, que é uma tradição de invenção, inovação, criação cultural. Este edifício como sabemos, teve há bastantes anos, há quase duas dezenas de anos, um projeto para a instalação de uma escola de hotelaria, nesse sentido, nós concordávamos que a ideia de colocar uma escola neste edifício, ou um estabelecimento de ensino, era da maior pertinência e provavelmente já não de hotelaria, dado que há várias escolas de hotelaria, e logo na altura, logo imediatamente o próprio turismo nacional vetou essa possibilidade e, portanto, a ideia de colocar lá outro tipo de estabelecimento de ensino que viesse trazer não só, jovens para a Trafaria, professores, uma outra dinâmica e ao mesmo tempo permitisse reabilitar aquele espaço era essencial. Mas não podemos esquecer o valor daquele edifício e a memória daquele edifício. E, por essa razão, a Câmara Municipal disse desde o início, que o edifício das celas, o conhecido edifício das celas, ficaria, permaneceria no âmbito municipal. Para esse efeito, foi necessário colocar aquele lote em propriedade horizontal, e de alguma maneira para criar uma espécie de condomínio entre o Município e a Universidade Nova de Lisboa, porque isto é feito diretamente com a reitoria da Universidade Nova de Lisboa, para permitir que, haver a articulação entre estas duas atividades. Relativamente ao edifício das celas, a Câmara Municipal irá apresentar em breve o programa mais detalhado, mas já estamos a trabalhar em algo que será de alguma maneira a génese, a missão daquele edifício, que é um espaço de memória, de liberdade e resistência também relembado através da arte e até num âmbito contemporâneo, algo que pudemos fazer que é, uma série de exposições digitais, museus digitais e vocações. Mas, haverá dentro daquilo que é o nosso programa, que os Senhores/as Deputados/as Municipais irão conhecer mais em detalhe, há uma parte fixa e haverá outra parte expositiva, porque acho que devemos recordar que a resistência não se prende a um período, a resistência é necessária constantemente perante novas tentativas de operações, sejam elas quais forem, ou novas conquistas de direitos. Aqui, temos, portanto, esta proposta com os termos da cedência do contrato. Foi feita uma avaliação oficial do edifício no estado em que está e como poderá ficar ao nível depois da sua reabilitação. Nós tínhamos aliás, que a avaliação até fosse quase negativa pelo estado de abandono e de profunda e grave degradação e até vítima nalguns casos de vandalismo, como é o caso do edifício das celas, de vandalismo puro em que se encontrava. Foi feita essa avaliação e foram estabelecidos os termos do contrato de cedência. Os termos do contrato de cedência, é uma cedência por cinquenta anos, prorrogáveis por mais vinte anos, dado que nós temos uma questão que é real, o investimento que para lá se prevê é um investimento muito avultado. Importa dizer que a Universidade Nova de Lisboa já apresentou uma candidatura que ainda não aceitou, que lhes foi atribuída e que aguarda caso os Senhores/as Deputados/as Municipais assim entendam, a aprovação desta proposta para poder avançar, o que significa que, as obras de reabilitação podem começar ou pelo menos o concurso para as obras de reabilitação, pode começar muito em breve, porque parte substancial do financiamento, 40% do financiamento já está assegurada. Têm convosco as obrigações que ficam da parte da Universidade Nova de Lisboa, e têm convosco também aquilo que são as obrigações do Município. O Canon superficiário que foi calculado, como disse foi calculado por um avaliador oficial, que penso que foi junto da proposta, pelo menos em Reunião de Câmara foi acrescentada à proposta, e que representa 11.581.00€ (onze mil quinhentos e oitenta e um euros) e que será liquidado em duas prestações. É evidente que é um valor muito insignificante relativamente aos 10.000.000.00€ (dez milhões de euros) que se prevê para a reabilitação do edifício, mas a nossa prioridade aqui, não é rentabilizar o edifício, é sim que ele seja reabilitado, que ele seja aberto à população, que ele possa de novo servir as pessoas de Almada, mas não apenas de Almada, de toda a Área da Metropolitana e até do país, e que seja um forte instrumento de



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

dinamização e de requalificação de toda a Trafaria. É, pois, com este grande entusiasmo e esta certeza de que esta será muito provavelmente mais uma instituição âncora, fundamental para o desenvolvimento de Almada, e mais uma vez em particular para o desenvolvimento da Trafaria, que vos apresento esta proposta esperando obviamente, que partilhem comigo o mesmo entusiasmo e que votam positivamente.”

6.4.2 – No debate usaram da palavra os/as Senhores/as Deputados/as Municipais: Marina Lopes (PSD); Sérgio Bastos (PS) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.4.2.1 – A Senhora Deputada Municipal Marina Lopes (PSD):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Nós em relação a este ponto, não queremos deixar de dizer, que foi com enorme agrado que vimos esta medida ser aprovada, é de facto de louvar que um edifício histórico como aquele tenha um aproveitamento para fins tão nobres como são a educação, a investigação e a arte. No entanto, queremos deixar uma pequena nota e referir a importância e urgência das melhorias das condições dos transportes públicos da Freguesia.

Posto isto e brevemente, congratular a Câmara Municipal e todos os partidos envolvidos na aprovação desta medida, que como já foi dito enaltece o potencial da Trafaria.”

6.4.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Sérgio Bastos (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

É só para deixar aqui também uma palavra do Partido Socialista, de louvor desta iniciativa, julgamos que é bastante feliz num espaço que tem memória histórica recente, bastante relevante para o Concelho e para o país, que se faça uma intervenção, onde se faça o casamento entre a tecnologia e a arte, julgo que é um casamento feliz no século XXI. A Câmara Municipal está de parabéns, esperemos que seja uma iniciativa bem-sucedida, e julgamos que esta pareceria com a Universidade Nova de Lisboa que inclui a FCT também Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, dá uma robustez que nos dá garantias de que irá ser uma iniciativa bem-sucedida.”

6.4.2.3 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Pedi a palavra para responder que sim, relativamente à questão dos transportes públicos da Trafaria nós temos todos a consciência da dificuldade que há. Relembrar que temos feito uma pressão constante junto da Área Metropolitana de Lisboa, que é quem é responsável pela gestão dos contratos com os operadores privados, para a reposição. Os dados que nos têm dito é que, a TST já colocou 100% das suas carreiras, infelizmente, nós sabemos que 100% é abaixo das necessidades de todo o Concelho, mas isso ainda estamos sobre o anterior contrato. Relembrar que, o novo contrato de concessão para os transportes rodoviários está na fase final de abertura e que também foi lançado pela TST. Já na última Assembleia Municipal, tive a ocasião de referir o número de novas carreiras e muitas delas propostas diretamente por Almada, porque Almada insistiu em fazer o seu próprio estudo das necessidades do Concelho. E, portanto, teremos a ocasião de fazer uma apresentação detalhada desse facto. Importa também dizer que temos estado em contacto permanente com a Transtejo, com quem aliás, quero dar aqui uma nota, é algo há muito tempo debatido e eu não posso deixar de referir aqui a importância do ato que aconteceu esta semana que é a assinatura do contrato de concessão de serviço público com a empresa Transtejo/Soflusa, foi um longo combate ao longo de anos, para que a empresa tivesse condições, não só para melhoramento da sua frota, para permanência dos postos de trabalho e até reabilitação dos seus terminais, e, portanto, já que me fala dos transportes e da Trafaria eu não podia não referir essa questão. Dizer que é natural que, com a dinamização de toda aquela zona haverá também, mesmo antes, haverá também mais transportes disponíveis, e se me permitem, eu só lamento, algum silêncio. Ou seja, aqui do meu lado direito houve palavras, deste lado há silêncio. Eu acho que fica bem claro onde nós estamos. Quando vem uma proposta que é uma verdadeira construção, que é um verdadeiro projeto, que é um verdadeiro passo em frente, para Almada, há um silêncio ensurdecador de certas forças políticas, ensurdecador. Espero que esta minha intervenção incentive a pedirem a palavra.”



6.4.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se a votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade, através da seguinte

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea i) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto nos artigos 67.º, 69.º n.ºs 1 e 3 e 81.º n.º 2 alíneas e) e f), todos do regime Jurídico do Património Imobiliário Público aprovado pelo Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto (na sua atual redação), aprova a celebração de contrato para efeitos de constituição de direito de superfície, através de Escritura Pública, a favor da Universidade Nova de Lisboa que incidirá sobre as frações A, B e C do Bloco 1 do imóvel denominado por “Forte de Nossa Senhora da Saúde da Trafaria”, mais usualmente conhecido por “Forte da Trafaria”, sito na Praceta do Porto de Lisboa (atualmente com acesso por transversal à Avenida Bulhão Pato) daquela freguesia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o número n.º 533/19990312, da freguesia da Trafaria e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7235-P da União das Freguesias de Trafaria e Caparica, nos precisos termos da Proposta Nº 160/XII-3.ª de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 7 de setembro de 2020.

6.5 – Entrou-se no ponto 3.10 da ordem do dia, sobre “Carta de Princípios de Orçamento Participativo de Almada”.

6.5.1 – Para apresentar a proposta usou da palavra a Senhora Presidente da Câmara.

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Senhores/as Deputados/as Municipais, Almada já tem, nós sabemos, um Orçamento Participativo Jovem e assim continuará a ter. Mas havia também um compromisso da nossa parte que era de poder trazer para Almada um Orçamento Participativo, porque acreditamos muito firmemente, que é um instrumento essencial para que as populações possam participar ativamente naquela que é a construção do território. É um ato de cidadania e é sobretudo um ato de cidadania muito importante, porque é um ato de cidadania livre sem qualquer intermediário. Nós sabemos aliás, que há vários outros modelos de participação das populações, mas acreditamos e até em debates que fomos visitar, que a questão importante, o ato de votar diretamente, livremente, num projeto, nada compara isso com qualquer outro tipo de mecanismo de participação ativa, alias, o mais nobre ato de uma democracia é o ato de votar. Mas isto não exclui naturalmente, todo um trabalho de preparação, de apresentação de propostas, de elaboração de ideias, workshops antecipados, de avaliação de necessidade do território e das diferentes partes do território, que devem acompanhar um processo de orçamento participativo. Nesse sentido, fomos á procura de vários modelos de orçamento participativo e de uma coisa nós temos a certeza, é que todo o sistema do orçamento participativo é algo que evolui à medida que as edições vão acontecendo. As pessoas vão ganhando confiança, vão dominando melhor este instrumento. E, portanto, era importante poder ter aquilo que é uma carta de princípios, que é uma espécie de, se me permitem, uma espécie de constituição do orçamento participativo e que estabelece tudo aquilo que é de facto, o sentido de um orçamento participativo, e depois poder ter todos os anos, normas que são debatidas e que são inclusivamente criadas em todo este processo de preparação e de auscultação junto das populações. É a razão pela qual vos trazemos este modelo que aliás, é um modelo que está em vigor em muitos outros Municípios e onde aliás, fomos também avaliar a maior taxa de participação nestes processos, e que é um modelo que permite justamente, por um lado, lançar todo o processo, nós sabemos que são processos longos, portanto, começar toda esta primeira fase de reuniões com populações, com as localidades onde todos os eleitos obviamente, todas as Uniãos de Freguesia, a Câmara Municipal estarão presentes, e depois definir normas que serão anuais, serão relativas aquele ano e consensualizadas por ano, que obviamente passarão em reunião de Câmara Municipal para a sua aprovação e depois para se lançar o próprio ato do de orçamento participativo. Isto ainda por cima é tanto mais importante, que nós sabemos e até o Orçamento Participativo Jovem também o tem, que o valor a distribuir ou o valor disponível por orçamento participativo também varia de orçamento a orçamento. E, portanto, nesse sentido, convém ter aqui uma base solida, para depois termos de facto, um sistema de participação e até de flexibilidade ao nível dos montantes. Para nós não faz sentido estarmos a fechar um montante definitivo neste momento e também não faz sentido termos uma estrutura demasiado rígida,



MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

onde para qualquer alteração que venha a surgir, que até venha a surgir daquilo que é a auscultação das populações, tenhamos que refazer todo um regulamento com toda a consulta pública e com o tempo que isso demora. Orçamentos participativos querem instrumentos leves, simples para as pessoas, eficazes e que signifiquem um verdadeiro compromisso por parte da Autarquia da realização daquilo que é a vontade dos cidadãos. E, portanto, Senhores/as Deputados/as Municipais, trazemos aqui, eu não vou talvez ler toda a propostas dos princípios subjacente, talvez seja um pouco longo, mas caso venha a ser aprovado, mais este instrumento fundamental, iremos obviamente publicar rapidamente e comunicar rapidamente esta Carta de Princípios que aqui vos apresentamos.”

6.5.2 – No debate usaram da palavra os Senhores Deputados Municipais João Gerales (CDU); Ivan Gonçalves (PS) e a Senhora Presidente da Câmara Municipal.

6.5.2.1 – O Senhor Deputado Municipal João Gerales (CDU):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A CDU irá votar contra esta proposta. É bem conhecida a posição assumida pela CDU relativamente ao modelo de Orçamento Participativo que esta proposta consagra nos seus princípios genéricos. Não nos revemos neste modelo reducionista da participação das populações, ao contrário daquilo que a Senhora Presidente da Câmara aqui afirmou, na vida do seu Município, que não corresponde de facto, a um fator de participação real e ativo dos cidadãos na vida da comunidade. Somos como sempre fomos, favoráveis ao alargamento da participação dos cidadãos nas decisões que lhes dizem diretamente respeito e desde logo na construção das soluções para as questões concretas que se lhes colocam no quotidiano. Não nos revemos num processo contudo, que coloca em disputa um conjunto de opções previamente determinadas, dotadas de um orçamento igualmente previamente determinado, e na esmagadora maioria dos casos em que este modelo é praticado, demasiadamente escasso, reduzindo praticamente a participação das populações à apresentação de propostas num primeiro momento, mas sem um processo de discussão e aprofundamento do real interesse daquilo que é proposto e ao voto nas opções selecionadas pela própria Câmara Municipal, num segundo momento. De novo sem qualquer processo de discussão e aprofundamento das vantagens ou desvantagens cada uma das opções em consideração. A CDU entende que a participação dos cidadãos não é isto. A participação dos cidadãos vai muito além e tem que ir muito além, da simples votação orientada de opções previamente definidas e selecionadas. Por estas razões a CDU irá votar contra esta proposta.”

6.5.2.2 – O Senhor Deputado Municipal Ivan Gonçalves (PS):

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

A bancada do Partido Socialista, gostaria em primeiro lugar de saudar a Câmara Municipal por esta proposta, que é uma proposta que de facto, aproxima os eleitos dos eleitores. Aproxima o poder político, as decisões do poder político, daqueles que nós também aqui representamos, todos nós que somos eleitos do ponto de vista representando o poder democrático ou uma democracia representativa, mas, que dá também voz aqueles que de forma direta, podem escolher algumas daquelas que são as suas opções. Sobre a intervenção que a CDU acabou de proferir, nós como é obvio discordamos e a CDU aliás, refere que a participação cívica não é isto, nós entendemos que a participação cívica não é só isto, não é só a democracia direta, não é só a participação dos cidadãos, mas é também isso. Ou seja, a participação de todos os cidadãos, dos eleitores, não se faz apenas no momento da descarga do voto e numa democracia madura não se pode fazer apenas no momento da descarga do voto, mas faz-se também precisamente, por estas coisas que a CDU, o PCP e os Verdes entendem que não tem grande sentido, que são a apresentação de propostas e a votação dessas propostas, ou seja, a escolha dessas propostas. É precisamente isso que faz parte do processo democrático direto. Ou seja, os almadenses poderem apresentar as suas propostas, a sua visão para o Concelho, terem uma verba da qual podem dispor, que a CDU diz que é insuficiente, mas aquilo que nos propõe é que essa verba seja inexistente e necessariamente nós sabemos que as verbas podem sempre ser superiores, todos nós gostaríamos que os recursos fossem ilimitados, não o são. E, portanto, essa pequena participação nas palavras da CDU, que é de facto a apresentação de propostas, e a votação dessas propostas, é tudo, ou aliás, é muito numa democracia que se pretende mais



madura, que se pretende participativa e que se pretende que chame todos os cidadãos a participar também nestes modelos sob forma de complemento daquilo que é uma democracia representativa na qual nós vivemos e ainda bem, eu sou defensor, somos defensores de uma democracia representativa, mas este tipo de projetos, este tipo de ações, são muito importantes para que os cidadãos também sintam que têm voz nas escolhas e para que possam verdadeiramente ter voz numa parcela daquele que o orçamento público, porque a política é fundamentalmente isso, é decidir onde é que nós vamos fazer as escolhas, sobre a forma como vamos gastar os recursos que são de todos e neste caso que são da Autarquia, mas, naturalmente pagos pelos impostos de todos, como aliás, é o tesouro do Estado. A Câmara Municipal de Lisboa, por exemplo, já tem este modelo desde 2008, por mão do Partido Socialista, também foi a primeira Capital Europeia a ter um mecanismo deste tipo, e nós entendemos que, finalmente em 2020, a Câmara Municipal de Almada, tem um modelo destes isso é um passo positivo, é mais uma pequena pedra naquele que é o caminho que o Partido Socialista tem traçado aqui em Almada e que o atual executivo se interessar no sentido de trazer Almada para a modernidade, para o século XXI, para um horizonte de progresso que não se antevia se continuássemos com a governação anterior. E, portanto, nós Partido Socialista, não somos um partido que se acantone no protesto, somos um partido que assume as responsabilidades de tomar as decisões, e é por isso que provavelmente quando é preciso também falar sobre este tipo de decisões ou sobre a proposta que nós tivemos em discussão anteriormente, houve silêncio de muitos partidos que estão verdadeiramente acantonados no protesto, protestam, protestam, decisões de responsabilidade infelizmente, podemos ter muito pouco acompanhamento da parte deles, mas, as populações sabem que podem contar com o Partido Socialista e aliás, o projeto do Partido Socialista para a Cidade de Almada, é amplo e conta com todos. Agora, para isso, também é preciso, que os outros partidos tenham alguma disponibilidade para poder contribuir com alguma coisa de positivo para os almadenses. Neste caso, com esta proposta a Câmara Municipal está de acordo, parece-nos até estranho que exista algum partido que não concorde com este tipo de propostas, no fundo é o poder político representativo a abdicar da sua soberania em prole das escolhas que a comunidade coletiva pode fazer, e bem, portanto, é um passo de sucesso e está de parabéns a Câmara Municipal por ter mais uma vez e finalmente em 2020, feito com que a Câmara Municipal de Almada possa ter um mecanismo, que verdadeiramente já devia ter há algum anos atrás, e que infelizmente pelo atavismo que já todos compreendemos, não foi possível ter anteriormente. Portanto, a nossa saudação à Câmara Municipal, a nossa saudação a esta Assembleia Municipal, que eu tenho a convicção vai aprovar esta proposta.”

6.5.2.3 – A Senhora Presidente da Câmara Municipal:

“Senhor Presidente, Senhores/as Deputados/as Municipais;

Quero só descansar alguns dos Senhores/as Deputados/as Municipais, sempre incrédulos que as coisas mudem e avancem, e progridam. Eu posso repetir aquilo que disse. O orçamento reservado aos orçamentos participativos, estará fixado anualmente no Orçamento da Câmara Municipal. E, por isso, não vejo razão, até porque, é deliberadamente que não colocamos aqui nenhum tipo de orçamento e de verba ainda prevista. Mas, já estou habituada, antes mesmo que possamos anunciar um cêntimo que seja, já consideram que é pouco, que não vai funcionar, que vai estar mal pago, que não corresponde à liberdade das pessoas, porque a liberdade das pessoas tem que ser filtrada, por instâncias da Câmara Municipal e que aí sim, a Câmara Municipal vai saber ler as intenções das pessoas. Eu devo dizer que tenho muito mais confiança no bom senso das pessoas, do povo e sobretudo dos almadenses. Portanto tenho toda a confiança que este novo mecanismo de participação cívica, será muito concorrido, trará grandes ideias e sobretudo, será mais um passo para que de facto, os almadenses livremente, possam decidir sobre o seu território.”

6.5.3 – Não havendo mais pedidos de palavra e verificado o quórum passou-se à votação, tendo a proposta sido aprovada por maioria com 23 votos a favor, sendo 13 dos eleitos do Grupo Municipal do PS incluindo do Senhor Presidente da Junta de Freguesia e do Senhor Presidente de União e Freguesias que o integram, 4 dos eleitos do Grupo Municipal do PSD; 3 dos eleitos do Grupo Municipal do BE, 1 do eleito do PAN, 1 do eleito do CDS-PP e 1 da Senhora Deputada Municipal Independente Sílvia Sousa (Ind.) e 14 votos contra de eleitos do Grupo Municipal da CDU incluindo dos Senhores Presidentes de União de Freguesias que o integram, através da seguinte



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo da alínea K), do nº 2, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova a Carta de Princípios do Orçamento Participativo de Almada, nos precisos termos da Proposta Nº 161/XII-3º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em reunião camarária de 21 de setembro de 2020.

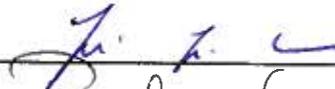
7 – Tendo-se terminado a agenda, sendo cerca das 22h 55m, deu-se por concluída a sessão ordinária da Assembleia Municipal de setembro de 2020.

8 – Tendo em consideração a informação sobre os membros da Câmara Municipal em funções, foi verificada a presença na Reunião da Senhora Presidente da Câmara Municipal e dos/as Vereadores/as Senhores/as Francisca Parreira, Teodolinda Silveira, Rui Carvalheira; Nuno Matias, Miguel Salvado, Joaquim Judas, José Gonçalves, António Matos e Joana Mortágua.

9 - Foi verificada a presença na reunião dos operadores de câmara que transmitiram a reunião e de cerca de 10 Senhores Múncipes.

10 - Por ser verdade se elaborou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O PRESIDENTE



O 1º SECRETÁRIO



A 2ª SECRETÁRIA

